



# Município de Bocaina do Sul – SC

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022  
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – ADITIVO NO  
CONTRATO PARA ACRÉSCIMO PRAZO**

## **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE**

### **I) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC**, inscrito no CNPJ sob nº 01.606.852-0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Alice Pessoa Córdova, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.235.511/0001-28, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Bruna Morgana Willrich Cybell com sede na Rua Manoel Sabino 125, Ilhotinha – Ilhota/SC, neste ato denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo**, no instrumento de contrato decorrente do **Tomada de Preços 07/2022**, constante do **Processo Administrativo nº. 46/2022**.

### **II) FINALIDADE:**

O termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** restando à vigência e o prazo de entrega prorrogado por 60 (sessenta) dias.

### **CLÁUSULA I DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA ME  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: